PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 442/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 370/2026

Contratação direta por baixo valor art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação a prestação de serviços de organização, infraestrutura e execução do evento "Ação Comunitária de Valorização da Pessoa Idosa", a ser realizado no dia 06 de novembro de 2026, visando atender população da terceira idade do Município de Jaborá/SC, com prioridade para a população idosa vinculada aos serviços do CRAS.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A execução do objeto estava originariamente planejada para ocorrer nas dependências do Centro de Eventos do Município. Todavia, em virtude de evento climático extremo verificado data de 04/11/2026, caracterizado por tempestade com precipitação pluviométrica severa e rajadas de vento de alta intensidade, a estrutura física do referido imóvel público sofreu graves avarias estruturais, comprometendo a integridade da cobertura e das instalações elétricas, o que inviabiliza por completo a sua utilização segura. Configurado o fato superveniente de força maior, alheio à vontade da Administração Pública, e pautando-se pelo Princípio da Precaução para salvaguardar a incolumidade física e a segurança do público idoso, faz-se imperiosa a transferência do local do evento para o Salão Paroquial da Igreja Matriz, em Jaborá/SC. A alocação deste novo recinto fundamenta-se em critérios técnicos de conveniência e oportunidade, haja vista tratar-se de espaço dotado de plena acessibilidade, localização central e capacidade de engenharia adequada para suportar o contingente previsto com a estrita observância das normas sanitárias vigentes.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A contratação direta fundamenta-se no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para compras e serviços de pequeno valor.

O limite de valor foi atualizado pelo **Decreto Federal nº 12.807/2025**, fixando o montante de até $ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) no caso de outros serviços e compras; Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: MITRA DIOCESANA DE JOACABA
Endereço: R. LAURO RUPP, CENTRO, JABORÁ/SC
CEP: 89.677-000
CNPJ: 83.226.506/0013-84

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R$ 810,00 (OITOCENTOS E DEZ REAIS)

Como se trata de um processo realizado com uma certa urgência, decide-se contratar a empresa, pela celeridade e também pelo preço, conforme dados supracitados.

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

_____ _____

Secretário(a) Municipal Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Desenvolvimento Social referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

() Ratifico e Autorizo a realização da despesa

() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 05 de novembro de 2026

CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991

Assinado de forma digital por CLEVSON RODRIGO FREITAS:98601075991
Dados: 2026.11.05 12:59:08 -03'00'

Clevson Rodrigo Freitas

Prefeito Municipal